ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 39, DE 30 SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. João Gonçalves Silva Junior, referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Gestor do Poder Executivo Municipal, Senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, referente ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o Parecer Prévio nº PPL-TC 00018/24, relativo ao Processo nº 01213/24/TCE-RO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rondônia através do Acórdão APL-TC 00143/24.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo referido no *caput* deste artigo serão parte integrante deste Decreto Legislativo, juntamente com o Processo Legislativo n. 314/2024.

Art. 2º - A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 30 de setembro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE

PAULO PEREIRA SAMPAIO
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL VAZ LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DAMIANA FELÍCIO DE SOUZA
2ª SECRETÁRIA

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX**, **PRESIDENTE**, em 30/09/2024 às 11:43, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES**, **VEREADOR**, em 01/10/2024 às 08:57, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA**, **VEREADOR**, em 01/10/2024 às 10:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEREIRA SAMPAIO**, **VEREADOR**, em 01/10/2024 às 11:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **2639484** e o código verificador **2354B617**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFICIOS 69	01/10/2024	2643959

Referência: Processo nº 51-314/2024. Docto ID: 2639484 v1